CORECON AL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

**Resolução N°. 001/2021, de 30 de junho de 2021.**

**Dispõe sobre a Criação da Comissão do IX Prêmio de Estimulo ao Estudante de Economia 2021.**

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto Nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei Nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei Nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

**CONSIDERANDO** as determinações do Conselho Federal de Economia, no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.865, de 09 de dezembro de 2011, com modificações promovidas pela Resolução 1.981/2017 e Resolução 2.046/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Criar a Comissão do **IX Prêmio de Estimulo ao Estudante de Economia 2021**, constituída de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente;

Art 2º- Designar o Conselheiro **LAURENTINO ROCHA DA VEIGA**, Presidente e os Conselheiros, **JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA E MARIO HUMBERTO LIMA SILVA**, Membros Efetivos, para compor a **COMISSÃO DO IX PRÊMIO DE ESTIMULO AO ESTUDANTE DE ECONOMIA 2021** do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

Art. 3º - Designar a Economista **GILDA SANTANA DE SOUZA TARGINO DA ROCHA** como Membra Suplente da referida **COMISSÃO DO IX PRÊMIO DE ESTIMULO AO ESTUDANTE DE ECONOMIA 2021.**

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Maceió, 30 de junho de 2021.

Econ. **Marcos Antônio Moreira Calheiros**
Presidente